

KRATZ & KRATZ LTDA

INOVARE COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ/MF Nº 05.930.708/0001-65 CCE Nº 90290842-00

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos e Instalação de painéis publicitários.

Rua Joaçaba, 857, Centro Fone (46) 3534-1314.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná



BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	034-2020
Nº Contrato de Repasse:	Recursos Próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO
Local da Obra:	Av. Rio Grande do Sul, Nº 130, Centro - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR
Empresa Prop.:	KRATZ & KRATZ LTDA
CNPJ:	05.930.708/0001-65
Data da proposta:	04/11/2020

Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de obras em geral:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. (0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. 0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item E) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		30,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
I1: PIS e COFINS				2,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,90%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	19,5600%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	25,4200%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$
$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$


Responsável Técnico:


Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura

05.930.708/0001-65
KRATZ & KRATZ LTDA - ME

Rua Joaçaba | 857 | Sala Comercial | Centro
CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

KRATZ & KRATZ LTDA

INOVARE COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ/MF Nº 05.930.708/0001-65 CCE Nº 90290842-00

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos e Instalação de painéis publicitários.

Rua Joaçaba, 857, Centro Fone (46) 3534-1314.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :	034-2020	Totem	
Nº Contrato de Tomador:	Recursos Próprios	Custo	R\$ 10.568,73
Empreendimento:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR		
Local da Obra:	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO		
Empresa Prop.:	Av. Rio Grande do Sul, Nº 130, Centro - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR		
CNPJ:	KRATZ & KRATZ LTDA		
Data da proposta:	05.930.708/0001-65		
BDI Adotado	04/11/2020		25,42%

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
1		FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO					10.568,73
						TOTAL DO GRUPO:	10.568,73
1.1	Cotação	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO: - PAINEL EM ACM PRETO BRILHO COM ESTRUTURA QUADRADA COM MOLDURA DE ACM EM SEU ENTORNO COR PRATA, MEDINDO 3,30M X 1,10M. - O ACM DEVE SER USINADO DE FORMA QUE NÃO APAREÇA A FERRAGEM, NEM PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL OU LATERAL. - NAS DUAS LATERAIS SUPERIOR CABEÇALHO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO (BRASÃO) COLORIDO EM ACM PRATA ESCOVADO COM IMPRESSÃO UV. - APLICAÇÃO DE 16 FOTOS EM ACM PRATA ESCOVADO COM IMPRESSÃO UV MEDINDO 30CM X 24CM, CADA COM ESPAÇO PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE MAIS 8 FOTOS. - REPRODUÇÃO E TRATAMENTOS DAS FOTOS, FICANDO ENCARGOS DA CONTRATADA A DIGITALIZAÇÃO DAS FOTOS ANTIGAS. - LETREIRO EM INOX ESCOVADO COM 15CM DE ALTURA X 2,45M DE COMPRIMENTO E 3CM DE RELEVO COM O TÍTULO (GALERIA DOS PREFEITOS) APLICADO SOBRE O QUADRO. CONFORME PROJETO EM ANEXO.	UND	1,00	8.426,67	10.568,73	10.568,73
					VALOR TOTAL DA OBRA :		8.426,67
					BDI :		2.142,06
					VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:		10.568,73

Responsável Técnico:

Responsável Legal:

Carimbo e Assinatura

05.930.708/0001-65
KRATZ & KRATZ LTDA - ME

Rua Joaçaba | 857 | Sala Comercial | Centro
CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

KRATZ & KRATZ LTDA

INOVARE COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ/MF Nº 05.930.708/0001-65 CCE Nº 90290842-00

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos e instalação de painéis publicitários.

Rua Joaçaba, 857, Centro Fone (46) 3534-1314.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

034-2020	Recursos Próprios	Valor Tot. c/ BDI:	R\$	10.568,73
Nº Contrato de Tomador:				
Empreendimento:				
Local da Obra:				
Empresa Prop.:				
CNPJ:				
Data da proposta:				
BDI Adotado				
		Totem		
		Valor Tot. c/ BDI:	R\$	10.568,73
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO Av. Rio Grande do Sul, Nº 130, Centro - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR KRATZ & KRATZ LTDA 05.930.708/0001-65				
		04/11/2020		
		25,42%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MES '1	MES '2	MES '3	% TOTAL
1	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO	10.568,73	50,00%	50,00%		100,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
						0,00%
% TOTAL DE EXECUÇÃO:		100,00%	50,00%	50,00%	0,00%	
TOTAL:		10.568,73	5.284,37	5.284,37	0,00	
TOTAL ACUM:			5.284,37	10.568,73	10.568,73	

Anna Gen Kratz
Responsável Técnico

Anna Gen Kratz
Responsável Legal
Carimbo e Assinatura



05.930.708/0001-65

KRATZ & KRATZ LTDA - ME

Rua Joaçaba | 857 | Sala Comercial | Centro
CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 34/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos seis dias de novembro de 2020, às 16h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores MARCIO TRENTINI e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 34/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo. Aberta a sessão, a Comissão informou que a empresa KRATZ & KRATZ LTDA retornou com as planilhas de custo atualizadas sendo mantida pela comissão como vencedora do certame com o valor de R\$ 10.568,73 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). A comissão abre o prazo de 05(cinco) dias uteis para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 16 de novembro de 2020, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 003 da Tomada de preços nº 34/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezesseis dias de novembro de 2020, às 10h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 34/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo. Aberta a sessão, a Comissão informou que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim encaminha o processo para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 34.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 34.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 34.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O teto máximo da Licitação é de R\$ 10.603,91 (dez mil, seiscentos e três reais com noventa e um centavos), conforme descrito no termo de referência.

Conforme atas datadas de 04/11/2020, constante às fls. 118 e 06/11/2020 a empresa vencedora do certame foi a empresa KRATZ & KRATZ LTDA, com o valor de R\$ 10.568,73 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais com setenta e três centavos).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 34.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 17 de novembro de 2020.

Fabia Cristina Asolini
Advogada Municipal OAB/PR nº. 51.382





Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **272/2020**

Processo Licitatório nº: **034/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 127 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 256/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 14 de outubro de 2020, anexo ao processo (fls. 67 a 72).

O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de outubro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 75 a 77).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de outubro de 2020 (fls. 78).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A empresa **Kratz & Kratz Ltda.** apresentou documentos, comprovando ter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão declarou habilitada a proponente **Kratz & Kratz Ltda.**

Como houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu os envelopes de nº 02 contendo a proposta de preço da proponente habilitada.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Kratz & Kratz Ltda	01	10.568,73

Totalizando a licitação em **RS 10.568,73** (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme ata da sessão de recebimento dos



Município de Dois Vizinhos



envelopes contendo a documentação e as propostas de preços em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 034/2020 de 04 de novembro de 2020.

Houve um desconto de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) do valor do teto máximo da licitação no edital.

A Comissão constatou que houve falta de informações de planilhas apresentadas (PIS/COFINS). E como houve renúncia aos prazos recursais e não havendo motivo suficiente para desclassificação das propostas. Abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para que a proponente **Kratz & Kratz Ltda.** apresente os documentos corrigidos.

A empresa **Kratz & Kratz Ltda.** retornou com as planilhas corrigidas, sendo mantida como vencedora do certame. Abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar recurso/questionamento e na data de 16 de novembro de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata 002 de 06 de novembro de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recurso/questionamento e assim encaminhou o processo para parecer e posterior homologação, conforme ata 003 de 16 de novembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 04 de novembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 17 de novembro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017




Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em favor da licitante vencedora: **KRATZ & KRATZ LTDA.**, CNPJ nº 05.930.708/0001-65, com o valor total de R\$ 10.568,73 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 17 de novembro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 19/11/20

Página 16 Edição 7081

Elizangela

Assinatura do servidor(a) responsável

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 19 11 2020

Página 24

Ed. 2240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: KRATZ & KRATZ LTDA., CNPJ nº 05.930.708/0001-65, com o valor total de R\$ 10.568,73 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 17 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1345890

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.

1. Comunicamos que o Início da Sessão Pública será no dia 04 de dezembro de 2020 as 10 horas e 00 minutos.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1345890

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 014/2020, cujo objeto é: ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES DE TERRAS URBANOS DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS – PR.: LOTE NÚMERO 01 DA QUADRA 18 COM ÁREA DE 5700M², LOTE NÚMERO 02 DA QUADRA 18, COM ÁREA DE 3420M² E O LOTE NÚMERO 03 DA QUADRA 18, COM ÁREA DE 3762M², CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS, em favor da arrematante vencedora: WEMIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS LTDA.-ME, CNPJ nº 08.668.080/0001-60, com o valor total de R\$ 1.214.800,00 (um milhão, duzentos e catorze mil e oitocentos reais) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co1345897

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 173/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019 – Pregão Presencial 029/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Lomala Transportes e Serviços de Obras LTDA–ME–CNPJ/MF nº 29.401.423/0001-03.
Objeto	CLAUSULA PRIMEIRA–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇO–acresce ao contrato o valor de R\$ 4.049,36 (quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo: 01 (um) sergente de pedreiro. Parágrafo Primeiro: Produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.
Data de Assinatura	13 de novembro de 2020.

Ata de Registro de Preços	282/2020, Pregão Eletrônico nº 133/2020.
Empresa	Adalberto Ramos da Rosa Neto EIRELI – EPP–CNPJ nº 26.356.437/0001-56.

Ata de Registro de Preços	285/2020, Pregão Eletrônico nº 133/2020.
Empresa	AG Calças Comércio e Serviços LTDA–CNPJ nº 41.748.138/0001-60.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

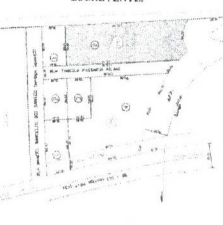
Co1345890



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVIS COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TEREZINHA VIANA P. FRASSON - Agente Delegada do Servico de Registro de Imovis da Comarca de Santo Antonio do Sudeste-PR.

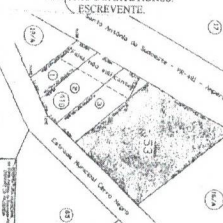
SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVIS COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TEREZINHA VIANA P. FRASSON - Agente Delegada do Servico de Registro de Imovis da Comarca de Santo Antonio do Sudeste-PR.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

NOTIFICACAO table with columns: Proprietario, Lote n, Quadra n

Com base nas disposicoes da Lei Municipal n 2941/2012, que altera a Lei n 2873/2001 e da Lei Municipal n 3301/2007 de 04/09/2012, que altera a Lei n 2873/2001...

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

NOTIFICACAO table with columns: Proprietario, Lote n, Quadra n

Com base nas disposicoes da Lei Municipal n 2941/2012, que altera a Lei n 2873/2001 e da Lei Municipal n 3301/2007 de 04/09/2012, que altera a Lei n 2873/2001...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

DECRETO Nº 116/2020 Simula: Decreta Feriado no Municipio de Perola D'Oeste, Estado do Paraná...

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná...

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n 076/2019 - Lomaia Transportes e Servicos de Obras LTDA- ME - CNPJ/MF n 29.401.423/0001-03

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - AVISO DE ALTERACAO DE EDITAL

TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná...

TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGACAO PREGAO ELETRONICO Nº 091/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DA ADOLESCENCIA

Table with columns: DOACAO, CREDITOS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

RODRIGO BASE Contador MAURICIO BAU Prefeito Municipal

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DA ADOLESCENCIA

Table with columns: Funcao/Subfuncao, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESA EMPENHADA, DESPESAS LIQUIDADAS

RODRIGO BASE Contador MAURICIO BAU Prefeito Municipal

Table with columns: TRANSFERENCIAS CORRENTES, RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (R), SUBTOTAL DAS RECEITAS (R) - (R)

RODRIGO BASE Contador MAURICIO BAU Prefeito Municipal

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DA ADOLESCENCIA

Table with columns: Funcao/Subfuncao, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESA EMPENHADA, DESPESAS LIQUIDADAS

RODRIGO BASE Contador MAURICIO BAU Prefeito Municipal